



RFB

PROJETO DE LEI Nº 036/2015

DE 06 DE ABRIL DE 2015.

APROVADO EM

04 / 05 / 15

VOTOS	Favoráveis	<u>08</u>
	Contrários	<u>00</u>

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03 UNIDADES SUBORDINADAS

07.03.12.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais..... R\$ 3.500,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 3.500,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 3.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
06 de Abril de 2015.

Gilberto Rathke
GILBERTO RATHKE,

Prefeito.



JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Presidente da Casa, conforme ofícios nº 042/2015-CMAT e 043/2015-CMAT, encaminhamos Projeto de Lei visando à abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para auxiliar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre/RS e a Associação dos Jovens Rurais de Arroio do Tigre AJURATI, a custear as despesas decorrentes da 33ª Olimpíada Rural de Arroio do Tigre, que acontecerá de 29 de abril a 02 de maio de 2015.

O valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre, para a realização de um Jantar Dançante Beneficente, que acontecerá no dia 10 de Abril, do corrente ano, no Clube 25 de Julho, a partir das 20 horas. O objetivo deste jantar é arrecadar verbas para dar continuidade nas melhorias com relação aos materiais e equipamentos usados nessa instituição, que são fundamentais para dar continuidade nas suas atividades.

Assim, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será destinado para custear as despesas decorrentes da Olimpíada Rural de Arroio do Tigre. Salienta-se que a Olimpíada Rural é reconhecida como o maior evento do gênero no Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando a integração de 17 grupos de jovens rurais, com mais de 1.000 atletas.

O evento conta com uma vasta programação, que tem como objetivo possibilitar a troca de idéias, experiências e a confraternização das comunidades e famílias rurais, gerando uma melhor qualidade de vida, através do esporte, recreação e lazer, reunindo sempre um público superior a 10 mil pessoas durante todo o evento.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

Além de movimentar, nos quatro dias do evento, todo o comércio do Município, ainda propicia o fomento a iniciativa esportiva no município. Portanto, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de Abril de 2015.



GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br